



## **ANEXO I — PLANO DE ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA**

Entidade que receberá a contrapartida:

\_\_\_\_\_

Segmento da entidade: \_\_\_\_\_

Nome da iniciativa: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades a serem realizadas: (como acontecerá a ação proposta):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Valor da iniciativa: R\$ \_\_\_\_\_

Quantidade de pessoas que realizarão as atividades: \_\_\_\_\_

Turno em que serão realizadas as atividades, preferencialmente

( ) Matutino ( ) Vespertino

Público Alvo

( ) Educação Infantil

( ) Educação Fundamental I

( ) Educação Fundamental II

Local apropriado para a realização das atividades:

( ) Pátio da Escola

( ) Quadra Esportiva

( ) Sala de aula

( ) Outro \_\_\_\_\_

Declaro, para todos os fins, que estou ciente que a não realização das atividades descritas neste Plano, no prazo descrito no Edital, implicará em ações administrativas e judiciais, podendo, inclusive, resultar na devolução do subsídio recebido.

São Sebastião do Paraíso – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

NOME / Assinatura



## **ANEXO II**

### **LISTA DE ESPAÇOS**

Nos termos do Art. 8º da Lei Federal nº 14.017/2020, compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontões de cultura;
- II - teatros independentes;
- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XV - livrarias, editoras e sebos;
- XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
- XVII - estúdios de fotografia;
- XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
- XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
- XX - galerias de arte e de fotografias;
- XXI - feiras de arte e de artesanato;
- XXII - espaços de apresentação musical;
- XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
- XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da Lei Federal nº 14.017/2020.



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**  
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA LEI 14.017/2020.**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, para o Edital de Chamamento Público nº  
001/2021, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, a não ocorrência de  
fato impeditivo das hipóteses previstas no parágrafo único do artigo 8º da lei 14.017 de 29  
de junho de 2020.

*Parágrafo único. Fica vedada a concessão do benefício a que se refere o inciso II do caput do art. 2º desta Lei a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.*

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Sebastião do Paraíso – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e dados do proponente

*Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.*



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**  
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura

**ANEXO IV**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO**

*(Este relatório, não precisa ser entregue para a aprovação do projeto. Ele deve ser preenchido, protocolado e entregue, somente depois da execução da proposta, caso a mesma seja contemplada.)*

**(Edital CNPJ)**

<b>INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
01	Preencher este modelo de relatório ou elaborar o relatório contendo as informações do modelo.
02	Anexar ao relatório fotografias ou outros materiais e documentos que comprovem a execução das ações realizadas.
03	Caso a sua proposta cultural tenha um produto cultural disponível na internet (rede social, canal de vídeo, site, blog, etc.) informar o link para acesso.

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA:**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>
1.1. Nome do Proponente:
1.2. Caso tenha realizado a proposta com outro participante, informar nome e como foi viabilizada a participação na apresentação:
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO A PROPOSTA</b>
2.1 Título:
<b>3. DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROPOSTA:</b>



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**  
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura

**4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS**

*(Descreva as principais ações/atividades realizadas, identificando o conteúdo, tempo de duração/execução de cada atividade e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento previsto na proposta. Utilize quantas linhas precisar.)*

**5. EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO**

*(Descreva os benefícios gerados pelo projeto. Informe, ainda, se houve um produto cultural resultante do projeto e, caso afirmativo, descreva esse produto. Informe, também qual foi a faixa etária do público-alvo atingido pela proposta.)*

**6. AVALIAÇÃO DO PROJETO**

*(Informe qual a sua avaliação sobre a participação no Edital, com a execução da proposta nessa situação emergencial que se encontra o Município)*

São Sebastião do Paraíso – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) proponente



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO MEDIDAS RESTRITIVAS  
E SANITÁRIAS RELACIONADAS À PANDEMIA DE COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

proponente do projeto \_\_\_\_\_

declaro que a Proposta Cultural será executada seguindo todas as Medidas Restritivas e Sanitárias vigentes durante o período de sua realização, editadas pelas autoridades competentes, decorrentes da pandemia da Covid-19.

São Sebastião do Paraíso-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) preponente



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura  
Av. Oliveira Rezende, nº 509 - Telefones: (35) 3539-5002 e 3531-7634

**ANEXO VI — FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL — página 1**

**Este Formulário, deverá ser anexado na parte de fora do envelope que será protocolado na Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG**

**RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO**

**IMPORTANTE!** Antes de iniciar o preenchimento dos formulários da Prestação de Contas, leia atentamente as orientações contidas no EDITAL e no ATO NORMATIVO.

1) NOME DO PROJETO:

2) PROPONENTE:

3-) EDITAL:

4) REPRESENTANTE LEGAL:

5) VALOR TOTAL DO PROJETO:

Caso o endereço do Proponente tenha sofrido alguma alteração, preencha os campos abaixo. Caso contrário, deixe-os em branco.

Novo endereço (logradouro, número, complemento, bairro)

Cidade/UF:		CEP:	
Telefone/DDD:		FAX/DDD:	
Celular/DDD:		E-mail:	

7) AVALIAÇÃO (as informações abaixo serão preenchidas pela Comissão de Avaliação da Execução das propostas e equipe técnica da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG)

APROVADA

NÃO APROVADA: ver providências em relatório anexo.

Assinatura

Local e data

## FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

EDITAL Nº \_\_\_\_\_ / 2021

1) NOME DO PROJETO:			
2) PROPONENTE:			
3) REPRESENTANTE LEGAL:			
4) PROFISSIONAL CONTABILIDADE (caso haja)			
5) BANCO:	6) AGÊNCIA:	7) CONTA CORRENTE:	
<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>PERÍODO:</b>		<b>VALORES (R\$)</b>	
SALDO ANTERIOR			
PARCELA RECEBIDA			
OUTROS CRÉDITOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
CRÉDITO DA CONTRAPARTIDA REPASSADO EM MOEDA CORRENTE (caso haja)			
<b>TOTAL CRÉDITOS</b>			
PAGAMENTOS REALIZADOS (PIX, DOC, TED, TRANSFERÊNCIAS)			
OUTROS DÉBITOS			
DESPESAS BANCÁRIAS			
<b>TOTAL</b>			
VALOR RESSARCIDO AOS COFRES PÚBLICOS			
<b>SALDO ATUAL</b>			

São Sebastião do Paraíso - MG, \_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do profissional de  
contabilidade (caso haja)





**ANEXO VI — FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL — página 4**

<b>TOTAL - Itens pagos com recursos recebidos</b>							<b>R\$</b>	<b>0</b>

**ASSINATURA**

São Sebastião do Paraíso - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

Carimbo e assinatura do profissional de contabilidade (caso haja)



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nº DE INSCRIÇÃO	
EDITAL Nº	
TÍTULO DO PROJETO	
NOME DO PROPONENTE	
TELEFONES	
E-MAIL	
APRESENTAÇÃO DO RECURSO (JUSTIFICAR O PEDIDO)	

DATA E LOCAL:  
ASSINATURA DO PROPONENTE: